

## 2.2– Valor Total

R\$ 2.280,000, 00 (Dois Milhões, duzentos e oitenta mil Reais).

## 2.3– Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento

|  |       |   |
|--|-------|---|
| 1. Internação Geral em Enfermarias.  | em    | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:<br>Até 100 (Cem) Internações mês  |
| 2. Assistência Médica em Urgência e Emergência 24 horas em Clínica Médica. | em 24 | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:<br>2500 (Dois mil e quinhentos) atendimentos mês, e 80 (Oitenta) procedimentos mês. |

## 2.4– Justificativa

A presente justificativa baseia-se no interesse público da atividade desenvolvida, que consiste na prestação de assistência à saúde dos usuários dos serviços exercidos pela Entidade, nas áreas baixa e média complexidade, ambulatorial e hospitalar no município de Boa Esperança.

As áreas de atuação serão prestadas de forma contínua, eficaz e com eficiência nas áreas de assistência integral à saúde, humanização do atendimento e toda área de gestão envolvida no atendimento dos usuários.

Os usuários deste plano de trabalho serão toda a população de Boa Esperança e demais patrimônios vizinhos que utilizam da presente Entidade como prestadora de serviço de saúde.

A Entidade é prestadora de serviço de saúde desde o ano de 1972, na forma de associação filantrópica e possui o objetivo em atender seus usuários na forma de urgência e emergência, serviço esse que não é abrangido por qualquer outra Instituição local.

Suas principais atividades são;

- Atendimento imediato em regime de Pronto Socorro 24 horas (Urgência e emergência).
- Atendimento imediato em regime de Pronto atendimento 24 horas.

## 2.5– Diagnostico da Realidade

Único Hospital da cidade, com parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

## 2.6– Metodologia

**Internação Geral em Enfermarias:** Realizar assistência medica em regime de 24 horas para intercorrências, 24 horas de serviços de enfermagem.

**Atendimento de Urgência e Emergência Pronto Socorro:** Realizar atendimento de urgência e emergência, proporcionando segurança à vida de pacientes graves que





buscam a unidade para atendimento conforme a sua necessidade e risco.  
 Oferecer assistência 24 horas de enfermagem, salas especializadas com equipamentos, moveis e matérias necessários para os atendimentos, exames laboratoriais de urgência, exames de imagem (Raios X) de urgência.

Oferecer assistência para pacientes encaminhados das unidades básicas com indicações de assistência intra-hospitalar.

Gerar internações com estas necessidades.

**Atendimento de Urgência e Emergência Pronto Atendimento:** Realizar atendimento de urgência e emergência, proporcionando segurança à vida de pacientes não graves que buscam a unidade para atendimento conforme a sua necessidade e risco em clinica medica.

**Realização de cirurgias de pequeno porte:** Realizar cirurgias de pequeno porte em caráter eletivo, visando sanar algumas carências, uma vez que as Unidades de Saúde possuem demanda nessas áreas.

Gerar internações com estas necessidades.

## 2.7 – Objetivo Geral

Realizar atendimento Médico Hospitalar em apoio à Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta de repasse para custeio.

## 2.8 – Objetivos Específicos

**Internação Geral em Enfermarias:** Atender em regime de internação de baixa e média complexidade, de baixa e longa permanência na especialidade de clínica médica às munícipes da cidade e usuários do SUS, presando pela segurança do paciente.

**Atendimento de Urgência e Emergência Pronto Atendimento:** Atender em regime de urgências ao munícipe da cidade e usuários do SUS, através de busca espontânea.

**Atendimento de Urgência e Emergência Pronto Socorro:** Atender em regime de urgências e emergência às munícipes da cidade e usuários do SUS, através de busca espontânea.

## 2.9 – Público Alvo

| Perfil da População Atendida   | Critérios de Seleção                          | Formas de Acesso               |
|--|---|--------------------------------|
| <p>1 – Pronto Socorro; Pronto Atendimento: Não há restrição, todo e qualquer pessoa que buscar o serviço.</p> <p>2 - Internação: todos os pacientes com indicação de internação.</p> | <p>1 – Não há critério, busca espontânea;</p> | <p>1 – Procura espontânea;</p> |



## 2.10 – Monitoramento e Avaliação

Para fins de acompanhamento e verificação do alcance das metas/etapas descritas no Plano de Trabalho, a AHRB disponibilizara:

- a) Relatório dos serviços prestados;
  - I - Produção Ambulatorial
  - II - Autorização de Internação Hospitalar
- b) Avaliação de satisfação do usuário, por meio de questionários de avaliação/opinião sobre os serviços que o paciente recebe no ato da alta médica, que deverão ser depositados em urnas espalhadas pelo Hospital. As avaliações e correções requeridas serão objeto de metas específicas, visando melhor atendimento à população que demanda ao Hospital.

## 2.11 – Resultados Esperados

- Cobertura na assistência Médico Hospitalar em Urgência e Emergência;
- Satisfação dos Usuários;
- Promover saúde através de ações informativas englobando aspectos educativos dos diversos campos da saúde, proporcionando assistência no cuidado dos que necessitarem dos serviços ofertados;
- Desenvolver ações humanizadas em saúde;
- Promover melhoria da assistência à saúde
- Propiciar um ambiente de acolhimento e vínculo aos usuários.

## 2.12 – Da Localização Geográfica

A área de abrangência da execução da proposta é compreendida a todos os municípios da cidade de Boa Esperança e patrimônios vizinhos, abarcando todos os usuários que necessitam de atendimento hospitalar na região local.

O município possui uma população estimada em 15.000 (quinze mil) habitantes, os municípios limítrofes são Nova Venécia (28km), Pinheiros (18 km) e São Mateus (90 km), já a capital Vitória são (285 km).





### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta   | Etapa                                    | Especificação  | Indicador Físico |            | Duração |         |
|--|--|--|------------------|------------|---------|---------|
|  |  |  | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| Fortalecimento nos Serviços e Ações da Assistência Médico-Hospitalar Oferecida a População | Pronto atendimento Urgência e Emergência | Prestação de atendimento imediato de assistência à Saúde através do Pronto Socorro | Mensal           | 12         | 05/2023 | 04/2024 |
|  | Internação                               | Atendimento de Assistência à Saúde em regime de internação                         | Mensal           | 12         | 05/2023 | 04/2024 |

### 4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| Natureza de Despesa  | Concedente   |
|--|--------------|
| Especificação  |              |
| Despesas correntes:<br>A – Despesa de custeio (previsão 2023/2024) | 2.280.000,00 |
| Total Geral  | 2.280.000,00 |

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| CONCEDENTE    |                |                         |                 |                       |
|---------------|----------------|-------------------------|-----------------|-----------------------|
|               | Parcela        | 2023                    | Parcela         | 2024                  |
| Janeiro       | *              | *                       | 9 <sup>a</sup>  | R\$ 190.000,00        |
| Fevereiro     | *              | *                       | 10 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00        |
| Março         | *              | *                       | 11 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00        |
| Abril         | *              | *                       | 12 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00        |
| Maio          | 1 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00          |                 |                       |
| Junho         | 2 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00          |                 |                       |
| Julho         | 3 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00          |                 |                       |
| Agosto        | 4 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00          |                 |                       |
| Setembro      | 5 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00          |                 |                       |
| Outubro       | 6 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00          |                 |                       |
| Novembro      | 7 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00          |                 |                       |
| Dezembro      | 8 <sup>a</sup> | R\$ 190.000,00          |                 |                       |
| <b>Totais</b> |                | <b>R\$ 1.520.000,00</b> |                 | <b>R\$ 760.000,00</b> |





### 6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA     | TOTAL         | VALOR MENSAL  |
|-------------|---------------|---------------|
| PROPONENTE  | ***           | ***           |
| CONCEDENTE  | 2.280,000, 00 | 190,000, 00   |
| TOTAL GERAL | 2.280,000, 00 | 2.280,000, 00 |

| DESPESA     | TOTAL         | VALOR MENSAL  |
|-------------|---------------|---------------|
| PROPONENTE  | 2.280,000, 00 | 190,000, 00   |
| CONCEDENTE  | ***           | ***           |
| TOTAL GERAL | 2.280,000, 00 | 2.280,000, 00 |

### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

28.567.618/0001-57  
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE  
BOA ESPERANÇA  
Av. Senador Eurico Resende, 848  
CEP 29.845-000 Boa Esperança

Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança

Boa Esperança 03 de Abril de 2023

### 8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Boa Esperança - ES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE

